

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1730/73

PARECER CEE Nº 2592/73
Aprovada por Deliberação
de 28 / 11 / 73

INTERESSADA - FLORACI COSTA MACHADO

ASSUNTO - Indicação da interessada para exercer as funções de Instrutora junto à disciplina "Currículos e Programas" do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Avaré.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Amélia A. Domingues de Castro

I. HISTÓRICO - O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Avaré indica a licenciada Floraci Costa Machado, como Instrutora, junto a disciplina "Currículos e Programas" do Departamento de Educação daquela Escola. Junta ao processo, documentação e "curriculum-vitae" da interessada.

II. FUNDAMENTAÇÃO - A docente indicada é licenciada em Pedagogia (Avaré, 1971). Do expediente consta Certidão de Colação de Grau (fl. 12) e declaração do Sr. Diretor da Faculdade de que o diploma competente está em fase final de registro na U.S.P.. Nesse curso, obteve habilitação em Administração e Supervisão Escolar. Realizou alguns cursos de Atualização em disciplinas pedagógicas, uma delas em Londres.

Constam do processo dois termos de compromisso: um á fl.3, referente à disciplina "Princípios e Métodos de Supervisão", outro, à fl. 37, para lecionar "Currículos e Programas". Esta última é a indicada pelo Sr. Diretor em seu ofício.

Tratando-se de contrato inicial, na categoria de Instrutor, nada temos a opor ao proposto, cuja efetivação, entretanto, dependerá da apresentação do registro do diploma da interessada.

III. CONCLUSÃO - Favorável a indicação da licenciada Floraci Costa Machado, para lecionar a disciplina "Currículos e Programas" no curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Avaré, como Instrutora, devendo o comprovante do registro de diploma do curso de Pedagogia ser juntado ao processo para efetivação de contrato.

São Paulo, 5 de setembro de 1973

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua Indicação a conclusão do Voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente